



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**Inspeção realizada na 2ª Vara da Comarca de Boa Viagem/CE**

**RELATÓRIO**

**Portaria nº 59/2017/CGJCE**

**Corregedor Geral da Justiça:**  
Des. Francisco Darival Beserra Primo

**Juiz Corregedor Auxiliar:**  
Dr. Ernani Pires Paula Pessoa Júnior



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM/CE**

**RELATÓRIO**

**Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça:**

Em cumprimento à Portaria nº 59/2017 (DJe, de 22/08/2017), desta Corregedoria Geral da Justiça, que instituiu o ciclo das inspeções no mês de outubro de 2017, **encaminha-se** a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, bem como os mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** realizada na **2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM** em **17/10/2017**, por este Juiz Corregedor Auxiliar.

## ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA VARA INSPECIONADA

Trata-se da 2ª Vara da Comarca de Boa Viagem, de Entrância Intermediária, cujas atividades se desenvolvem no Fórum Desembargador Júlio Carlos de Miranda Bezerra, situado na Rua Raimundo Pereira Batista, s/nº, Bairro Várzea do Canto, Boa Viagem/CE.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a cidade de Boa Viagem possui **53.945** (cinquenta e três mil novecentos e quarenta e cinco) habitantes.

Com referência à estrutura física do prédio do Fórum, destaca-se que a edificação é nova, bem estruturada, com salas amplas e em condições adequadas de conforto.

### METODOLOGIA

Iniciando as atividades, foi esclarecido pelo Juiz Corregedor Auxiliar que finalidade do ato é estreitar o relacionamento dos Magistrados com o Órgão Censor, o qual atuará não apenas na função fiscalizatória, mas também fornecendo orientação e apoio aos Magistrados, sendo ministradas instruções a respeito das ações a serem desempenhadas.

A avaliação da Unidade Judiciária foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, os feitos vistos na última inspeção da CGJ, réus presos, cartas precatórias, mandados de segurança, juizado especial criminal e cível, processos com prazos excedidos para julgamento, demandas envolvendo idosos, inclusas na Meta 2, do CNJ, e ações civis públicas.

### JUIZ EM ATUAÇÃO

Atualmente os serviços judiciários são desempenhados pelo **Dr. LUÍS GUSTAVO MONTEZUMA HERBSTER**, Juiz Substituto, que assumiu a titularidade da Vara Inspeccionada no dia **24/7/2017**, consoante portaria nº 1214/2017, publicada no DJE

em 25 de julho de 2017.

### **PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO**

O **Dr. LUÍS GUSTAVO MONTEZUMA HERBSTER**, nos últimos 16 (dezesesseis) meses trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE 02/2016 A 06/2017 (16 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
1310	659	1087	384	7457

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, o Juiz da Unidade inspecionada apresentou movimentação processual média mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 02/2016 A 06/2017 (16 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
81,87	41,18	67,93	24	466,06

À frente da Unidade inspecionada, o Magistrado obteve a estatística processual abaixo, segundo dados extraídos do Sistema SGEC, referentes aos meses de agosto e setembro de 2017:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO NA 2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM EM AGOSTO E SETEMBRO DE 2017 (2 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
107	145	190	30	466

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

Conforme as informações coletadas, a Unidade possui como representante titular do Ministério Público o **Dr. DIEGO BARROSO MEDEIROS PINHEIRO**, desde 2 de julho de 2015.

## DEFENSORIA PÚBLICA

A Comarca não dispõe de membro da Defensoria Pública Estadual em atuação.

### SECRETARIA DA VARA INSPECIONADA

A Vara está constituída por 03 (três) servidores efetivos do Poder Judiciário, exercendo o cargo de Supervisora da Vara Judiciária **Diana Maria da Silva Lopes de Sousa**, desde 8/5/2017, e como Assistente da Unidade **Mariana Magalhães Moreira**, contando também com 5 (cinco) servidores cedidos de outros Órgãos Públicos, conforme quadro abaixo:

Gleidson Fábio Vieira Rodrigues	Técnico Judiciário
Maria Vanderli de Sousa Evangelista	Auxiliar Judiciária
Mariana Magalhães Moreira	Técnica Judiciária
Ana Selma Alves Pereira	Servidora cedida ao TJCE
Davidson Rabelo da Silva	Servidor cedido ao TJCE
Francisco Diego Rodrigues de Andrade	Servidor cedido ao TJCE
João Batista Ramos dos Reis	Servidor cedido ao TJCE
João Pedro da Costa Figueiredo	Servidor cedido ao TJCE
Evânio Leitão Machado da Silva	Servidor cedido ao TJCE

### EXAME DO ACERVO PROCESSUAL DA VARA INSPECIONADA

Os dados constantes do FICOVI (Formulário de Correição e Visita), informados pela Unidade, apontaram, em relação ao mês de setembro de 2017, a existência de acervo na ordem de **1.549 (mil quinhentos e quarenta e nove)** feitos do foro cível, **14 (quatorze)** cartas precatórias, **327 (trezentos e vinte e sete)** feitos no Juizado Especial Cível, bem como **878 (oitocentos e setenta e oito)** processos do foro criminal, assim como **2 (duas)** cartas precatórias, **31 (trinta e um)** feitos no Juizado Especial Criminal, bem como **211 (duzentos e onze)** Termos Circunstanciados de Ocorrência. **Totaliza-se 3.012 (três mil e doze) processos na Unidade.**

No tocante à abordagem feita por esta Corregedoria-Geral da Justiça, impende consignar, a partir dos dados coletados do FICOVI, cujo mês de referência é de setembro de 2017, o seguinte:

I – a existência de **1.370 (mil trezentos e setenta)** processos conclusos, **509 (quinhentos e nove)** feitos conclusos com prazos excedidos e **65 (sessenta e cinco)** processos com prazo excedido para sentença.

Dando continuidade à inspeção, passou-se a analisar diversos feitos da Vara, lançando-se as seguintes observações:

### **PROCESSOS ANALISADOS POR AMOSTRAGEM**

Foram escolhidos, por amostragem, processos vistos na correição passada, feitos vistos na última inspeção da CGJ, réus presos, cartas precatórias, mandados de segurança, juizado especial criminal e cível, processos com prazos excedidos para julgamento, demandas envolvendo idosos, inclusas na Meta 2, do CNJ, e ações civis públicas, conforme tabelas abaixo:

#### **I – PROCESSOS VISTOS NA ÚLTIMA INSPEÇÃO REALIZADA PELA CGJ NA 2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM:**

Foram novamente inspecionados os feitos vistos na última inspeção pela Corregedoria Geral da Justiça, que ainda tramitam na Unidade, constatando-se neles o seguinte:

<b>#</b>	<b>PROCESSO NÚMERO</b>	<b>DESPACHO</b>
<b>1</b>	5724-67.2012.8.06.0051	Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em 30/8/2016. Recomendado impulso oficial. Feito impulsionado em 15/2/2017. Processo pronto para julgamento desde 10/4/2017. Ao Juiz da Vara, para julgar o feito.
<b>2</b>	6040-80.2012.8.06.0051	Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em 30/8/2016. Recomendado impulso oficial. Feito impulsionado em 17/1/2017. Processo aguardando realização de perícia, a qual foi agendada para o dia 27/7/2017. À Secretaria da Vara, para diligenciar a respeito do laudo pericial.
<b>3</b>	6710-21.2012.8.06.0051	Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria

		Geral da Justiça realizada em 30/8/2016. Recomendado impulso oficial. Feito impulsionado em 28/8/2017. Ação julgada em 28/8/2017. Feito na fase de intimação da sentença.
<b>4</b>	6425-28.2012.8.06.0051	Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em 30/8/2016. Recomendado impulso oficial. Feito impulsionado em 17/1/2017. À Secretaria da Vara, para confeccionar o expediente citatório.
<b>5</b>	7044-55.2012.8.06.0051	Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em 30/8/2016. Recomendado impulso oficial. Feito impulsionado em 17/1/2017. Processo aguardando realização de perícia, a qual foi agendada para o dia 11/9/2017. À Secretaria da Vara, para diligenciar a respeito do laudo pericial.
<b>6</b>	5696-31.2014.8.06.0051	Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em 30/8/2016. Recomendado impulso oficial. Feito impulsionado em 19/10/2016. Processo julgado em 25/9/2017. Em fase de intimação da sentença.
<b>7</b>	9818-95.2016.8.06.0051	Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em 30/8/2016. Recomendado impulso oficial. Feito impulsionado em 23/11/2016. Ação julgada em 30/1/2017. Em fase de cumprimento de pena.
<b>8</b>	6167-18.2012.8.06.0051	Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em 30/8/2016. Recomendado impulso oficial. Feito impulsionado em 6/12/2016 e paralisado novamente em 7/12/2016. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.
<b>9</b>	5915-10.2015.8.06.0051	Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em 30/8/2016. Recomendado impulso oficial. Feito impulsionado em 5/12/2016. Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 22/2/2018. À Secretaria da Vara, para confecção dos expedientes intimatórios.
<b>10</b>	6904-16.2015.8.06.0051	Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em 30/8/2016. Recomendado impulso oficial. Feito não impulsionado até a presente data. Ao Juiz da Vara, para imediato prosseguimento do feito, cumprindo as recomendações desta Corregedoria.
<b>11</b>	9046-56.2016.8.06.0051	Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em 30/8/2016. Recomendado impulso oficial. Feito impulsionado em 18/8/2017. Ação julgada em 18/8/2017. Feito na fase de intimação da sentença.
<b>12</b>	8883-76.2016.8.06.0051	Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em 30/8/2016. Recomendado impulso oficial. Feito impulsionado em 28/6/2017. Processo aguardando manifestação do ente público.
<b>13</b>	8712-22.2016.8.06.0051	Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em 30/8/2016. Recomendado impulso oficial. Feito impulsionado em 28/8/2017. Ação

		julgada em 28/8/2017. Feito na fase de intimação da sentença.
<b>14</b>	6895-54.2015.8.06.0051	Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em 30/8/2016. Recomendado impulso oficial. Feito impulsionado em 18/8/2017. Ação julgada em 18/8/2017. Feito na fase de intimação da sentença.
<b>15</b>	6944-95.2015.8.06.0051	Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em 30/8/2016. Recomendado impulso oficial. Feito impulsionado em 18/8/2017. Ação julgada em 18/8/2017. Feito na fase de intimação da sentença.
<b>16</b>	9492-59.2016.8.06.0051	Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em 30/8/2016. Recomendado impulso oficial. Feito impulsionado em 6/12/2017, com prolação de decisão interlocutória de deferimento parcial da tutela de urgência. Audiência conciliatória designada.
<b>17</b>	9469-16.2016.8.06.0051	Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em 30/8/2016. Recomendado impulso oficial. Feito impulsionado em 31/8/2016. Processo aguardando manifestação do ente público, quanto à pretensão de produção de provas em audiência de instrução e julgamento.
<b>18</b>	7369-59.2014.8.06.0051	Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em 30/8/2016. Recomendado impulso oficial. Feito impulsionado em 6/12/2016. Processo aguardando manifestação do ente público, quanto à pretensão de produção de provas em audiência de instrução e julgamento.
<b>19</b>	6242-86.2014.8.06.0051	Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em 30/8/2016. Recomendado impulso oficial. Feito impulsionado em 17/1/2017, sendo prolatada decisão interlocutória de indeferimento da antecipação da tutela. Processo aguardando o início da instrução.
<b>20</b>	7421-26.2012.8.06.0051	Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em 30/8/2016. Recomendado impulso oficial. Feito impulsionado em 11/4/2017. Processo aguardando a designação da audiência de instrução e julgamento. À Secretaria da Vara, para cumprir o despacho de fl. 145.
<b>21</b>	7272-30.2012.8.06.0051	Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em 30/8/2016. Recomendado impulso oficial. Feito impulsionado em 1/9/2016. Processo em fase de citação dos requeridos. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento do processo.
<b>22</b>	7073-71.2013.8.06.0051	Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em 30/8/2016. Recomendado impulso oficial. Feito impulsionado em 9/5/2017. Iniciada a instrução do feito, com audiência realizada em 5/7/2017. Ao Juiz da Vara, para agilizar o encerramento da instrução processual.



<b>23</b>	6551-15.2011.8.06.0051	Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em 30/8/2016. Recomendado impulso oficial. Feito impulsionado em 28/6/2017. Audiência de instrução realizada em 5/9/2017. Encerrada a instrução processual. Processo pronto para julgamento desde 5/9/2017. Ao Juiz da Vara, para julgar o feito.
<b>24</b>	6304-97.2012.8.06.0051	Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em 30/8/2016. Recomendado impulso oficial. Feito impulsionado em 19/4/2017. Audiência de instrução realizada em 5/9/2017. Processo aguardando devolução de precatória, cuja audiência foi designada no deprecado para o dia 22/11/2017.
<b>25</b>	5637-14.2012.8.06.0051	Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em 30/8/2016. Recomendado impulso oficial. Feito impulsionado em 28/6/2017. Audiência realizada em 9/10/2017, sendo alegada a incidência da prescrição da pretensão punitiva estatal. Ao Juiz da Vara, para análise do feito.
<b>26</b>	5090-42.2010.8.06.0051	Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em 30/8/2016. Recomendado impulso oficial. Feito impulsionado em 31/8/2016. Feito aguardando apresentação de resposta à acusação dos réus. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação desta ação.
<b>27</b>	5034-09.2010.8.06.0051	Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em 30/8/2016. Recomendado impulso oficial. Feito impulsionado em 31/8/2016. Ação julgada. Sentença transitada em julgado. À Secretaria da Vara para os expedientes devidos.
<b>28</b>	1192-26.2007.8.06.0051	Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em 30/8/2016. Recomendado impulso oficial. Feito impulsionado em 14/9/2016. Réu citado por edital. Processo suspenso. Prisão preventiva decretada do acusado. À Secretaria da Vara, para cumprir o despacho de fl. 166.
<b>29</b>	57-42.2008.8.06.0051	Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em 30/8/2016. Recomendado impulso oficial. Feito impulsionado em 14/9/2016. Apresentadas as alegações finais. Processo aguardando a juntada aos autos de certidões de antecedentes criminais do réu. Ao Juiz da Vara, para agilizar o julgamento do processo.
<b>30</b>	5864-67.2013.8.06.0051	Vistos em nova inspeção. Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça realizada em 30/8/2016. Recomendado impulso oficial. Feito impulsionado em 6/2/2017. Processo aguardando manifestação da requerida, a respeito do cumprimento do acordo pactuado entre as partes. Ao Juiz da Vara, para agilizar a finalização da demanda.

## **II – PROCESSOS RELATIVOS A RÉUS PRESOS:**

Feitos tramitam sem atrasos processuais, como se vê a seguir:

	<b>PROCESSO Nº</b>	<b>DESPACHO</b>
1	9173-57.2017.8.06.0051	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de roubo ocorrido em 17/05/2017. Réus presos em flagrante delito. Feito com instrução encerrada e pronto para julgamento desde 03/10/2017. Ao Juiz da Vara, para julgamento.
2	9791-02.2017.8.06.0051	Vistos em inspeção. Ação penal. Crimes de receptação e uso de documento falso, ocorridos em 23/09/2017. Audiência de custódia realizada em 11/10/2017, sendo convertida a prisão em flagrante em preventiva. Inquérito policial concluído, sendo aberta vista ao M.P. em 11/10/2017.
3	9490-55.2017.8.06.0051	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de roubo ocorrido em 26/07/2017. Réus presos em flagrante delito. Denúncia apresentada em 15/08/2017. Ofertadas as respostas à acusação. Audiência de instrução designada para o dia 07/11/2017. Expedientes intimatórios confeccionados
4	8751-82.2017.8.06.0051	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de roubo ocorrido em 17/02/2017. Réus presos em flagrante delito. Denúncia apresentada em 06/04/2017. Instrução encerrada em 24/08/2017. Feito aguardando apresentação das alegações finais dos acusados.
5	9722-67.2017.8.06.0051	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de furto ocorrido em 07/09/2017. Réu preso em flagrante delito. Denúncia ofertada em 18/09/2017. Resposta à acusação apresentada em 06/10/2017. Audiência de instrução designada para 09/11/2017. À Secretaria da Vara, para confeccionar os expedientes intimatórios.
6	9738-21.2017.8.06.0051	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de posse ilegal de arma de fogo ocorrido em 01/09/2017. Réu preso em flagrante delito. Denúncia ofertada em 19/09/2017. Resposta à acusação apresentada em 05/10/2017. Audiência de instrução designada para 09/11/2017. À Secretaria da Vara, para confeccionar os expedientes intimatórios.
7	9695-84.2017.8.06.0051	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de violência doméstica ocorrido em 22/07/2017. Réu preso em flagrante delito. Denúncia ofertada em 13/09/2017. Réu citado em 04/10/2017. Feito aguarda o decurso do prazo da resposta à acusação. À Secretaria da Vara, para acompanhamento do prazo.
8	9576-26.2017.8.06.0051	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de roubo ocorrido em 07/08/2017. Réus presos em flagrante delito. Denúncia ofertada em 30/08/2017. Réus citados. Feito aguardando a conclusão da fase de apresentação de resposta à acusação. À Secretaria da Vara, para acompanhamento do prazo.
9	6660-87.2015.8.06.0051	Vistos em inspeção. Ação penal. Crimes de tráfico de drogas e outros, ocorridos em 23/07/2015. Réus presos

		preventivamente. Processo julgado em 19/04/2017. À Secretaria da Vara, para os expedientes necessários.
10	9816-15.2017.8.06.0051	Vistos em inspeção. Ação penal. Crimes de tráfico de drogas ocorrido em 15/09/2017. Audiência de custódia realizada em 20/09/2017, sendo convertida a prisão em flagrante em preventiva. Inquérito policial concluído, sendo aberta vista ao M.P. em 09/10/2017.
11	6404-47.2015.8.06.0051	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de roubo ocorrido em 17/04/2017. Réu preso preventivamente. Denúncia ofertada em 15/10/2015. Instrução encerrada em 11/10/2017. Feito aguardando a alegações finais da defesa. À Secretaria da Vara, para acompanhamento do prazo.
12	9949-91.2016.8.06.0051	Vistos em inspeção. Ação penal. Crimes de roubo e outros ocorridos em 22/10/2016. Réus presos em flagrante delito. Denúncia ofertada em 10/11/2016. Instrução em andamento, com audiência encerrada neste Juízo em 03/10/2017. Ao Juiz da Vara, para apreciar os pleitos das partes.
13	9806-68.2017..8.06.0051	Vistos em inspeção. Pedido de prisão preventiva. Deferimento do pleito, através de decisão judicial de fls. 37/38. Mandado de prisão cumprido em 26/09/2017. Segundo a informação prestada pela Supervisora da Vara, o Inquérito Policial, relativo ao ato supostamente praticado pelo réu, encontra-se com o Ministério Público, desde 09/10/2017.
14	9418-68.2017.8.06.0051	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de roubo ocorrido em 24/07/2017. Processo julgado em 13/10/2017. À Secretaria da Vara, para os expedientes necessários.

### **III – CARTAS PRECATÓRIAS:**

Todas em regular andamento, como se verifica a seguir:

	<b>PROCESSO Nº</b>	<b>DESPACHO</b>
<b>1</b>	9425-60.2017.8.06.0051	Vistos em inspeção Carta precatória recebida em 28/07/2017. Ordenado o cumprimento do ato em 07/08/2017. Ato deprecado em fase de cumprimento. À Secretaria da Vara, para cobrar o cumprimento expediente.
<b>2</b>	9465-42.2017.8.06.0051	Vistos em inspeção Carta precatória recebida em 08/08/2017. Ordenado o cumprimento do ato em 09/08/2017. Ato deprecado em fase de cumprimento. À Secretaria da Vara, para cobrar o cumprimento expediente.
<b>3</b>	9483-63.2017.8.06.0051	Vistos em inspeção Carta precatória recebida em 10/08/2017. Ordenado o cumprimento do ato em 14/08/2017. Ato deprecado em fase de cumprimento. À Secretaria da Vara, para cobrar o cumprimento expediente.
<b>4</b>	9463-72.2017. 8.06.0051	Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 08/08/2017. Ordenado o cumprimento do ato em 09/08/2017. Ato deprecado em fase de cumprimento. À Secretaria da Vara, para cobrar o cumprimento expediente.

5	9480-11.2017.8.06.0051	Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 09/08/2017. Ordenado o cumprimento do ato em 10/08/2017. Ato deprecado em fase de cumprimento. À Secretaria da Vara, para cobrar o cumprimento expediente.
6	9422-08.2017.8.06.0051	Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 27/07/2017. Ordenado o cumprimento do ato em 07/08/2017. Ato deprecado em fase de cumprimento. À Secretaria da Vara, para cobrar o cumprimento expediente.
7	9833-51.2017.8.06.0051	Vistos em inspeção. Carta precatória recebida em 06/10/2017. Ordenado o cumprimento do ato em 10/10/2017. Ato deprecado em fase de cumprimento.
8	9805-83.2017.8.06.0051	Vistos em inspeção Carta precatória recebida em 27/09/2017. Ordenado o cumprimento do ato em 04/10/2017. Ato deprecado em fase de cumprimento.
9	8462-52.2017.8.06.0051	Carta precatória recebida em 08/02/2017. Ordenado o cumprimento do ato em 08/02/2017. Ato deprecado em fase de cumprimento. À Secretaria da Vara, para providenciar o cumprimento do ato deprecado
10	9823-07.2017.8.06.0051	Vistos em inspeção Carta precatória recebida em 04/10/2017. Audiência designada para o dia 25/10/2017, visando o cumprimento do ato deprecado. Expedientes intimatórios confeccionados.

#### **IV – FEITOS DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL:**

Regular tramitação e sem atrasos expressivos, segundo quadro abaixo:

	<b>PROCESSO Nº</b>	<b>DESPACHO</b>
1	6039-.27.2014.8.06.0051	Vistos em inspeção. TCO. Fato ocorrido em 29/12/2013. Audiência preliminar designada para 08/11/2017. Expedientes intimatórios confeccionados.
2	8878-20.2017.8.06.0051	Vistos em inspeção. TCO. Fato ocorrido em 03/04/2017. Audiência preliminar designada para o dia 13/11/2017. Expedientes intimatórios confeccionados.
3	8750-97.2017.8.06.0051	Vistos em inspeção. TCO. Fato ocorrido em 08/03/2017. Audiência preliminar designada para o dia 13/11/2017. Expedientes intimatórios confeccionados.
4	10171-59.2016.8.06.0051	Vistos em inspeção . TCO. Fato ocorrido em 11/11/2016. Audiência preliminar realizada em 17/04/2017, com homologação de transação penal. Feito em fase de cumprimento de pena alternativa aplicada ao autor fato.
5	8558-67.2017.8.06.0051	Vistos em inspeção. TCO. Fato ocorrido em 02/01/2017. Audiência preliminar realizada em 02/10//2017, com homologação de transação penal. Feito em fase de cumprimento de pena alternativa aplicada ao autor fato.
6	10202-79.2016.8.06.0051	Vistos em inspeção. TCO. Fato ocorrido em 25/11/2016. Audiência preliminar realizada em 02/10//2017, com homologação de transação penal. Feito em fase de cumprimento de pena alternativa aplicada ao autor fato

7	7360-97.2014.8.06.0051	Vistos em inspeção . Ação penal. Denúncia ofertada em 09/09/2015. Instrução encerrada. Processo pronto para julgamento desde 21/10/2015. Ao Juiz da Vara, para imediato julgamento.
8	9339-26.2016.8.06.0051	Vistos em inspeção . Ação penal. Denúncia ofertada em 13/10/2016. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito
9	9214-24.2017.8.06.0051	Vistos em inspeção . Ação penal. Denúncia ofertada em 12/07/2017. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito
10	8749-49..2016.8.06.0051	Vistos em inspeção . TCO. Fato ocorrido em 15/03/2016. Audiência preliminar realizada em 20/06/2017, com homologação de transação penal. Feito em fase de cumprimento de pena alternativa aplicada ao autor fato.

## **V – FEITOS DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL:**

Ações com atraso processual. **Recomenda-se ao Juiz da Vara agilizar a tramitação e o julgamento do feito.**

	<b>PROCESSO Nº</b>	<b>DESPACHO</b>
1	7243-09.2014.8.06.0051	Vistos em inspeção. Ação de indenização por dano moral e material, ajuizada em 14/11/2014. Feito aguardando designação de audiência de instrução e julgamento. Ao juiz da Vara, para agilizar tramitação e o julgamento da demanda.
2	6411-73.2014.8.06.0051	Vistos em inspeção. Ação de indenização por dano moral e material, ajuizada em 16/06/2014. Feito aguardando designação de audiência de instrução e julgamento. Ao Juiz da Vara, para agilizar tramitação e o julgamento da demanda.
3	6058-33.2014.8.06.0051	Vistos em inspeção. Ação de indenização ajuizada em 02/04/2014. Feito aguardando designação de audiência de instrução e julgamento. Ao Juiz da Vara, para agilizar tramitação e o julgamento da demanda.
4	6084-02.2012.8.06.0051	Vistos em inspeção. Ação de indenização ajuizada em 27/03/2012. Feito aguardando designação de audiência de instrução e julgamento. Ao Juiz da Vara, para agilizar tramitação e o julgamento da demanda.
5	6314-73.2014.8.06.0051	Vistos em inspeção. Ação declaratória de nulidade ajuizada em 28/05/2014 Feito aguardando designação de audiência de instrução e julgamento. Ao Juiz da Vara, para agilizar tramitação e o julgamento da demanda.
6	94147-20.2016.8.06.0051	Vistos em inspeção. Ação de revisão contratual, c/c indenização por danos morais, ajuizada em 13/07/2016. Feito pronto para julgamento desde 28/06/2017. Ao Juiz da Vara, para julgamento.
7	5895-19.2015.8.06.0051	Vistos em inspeção. Ação de obrigação de fazer, ajuizada em 28/03/2015. Feito pronto para julgamento desde 05/07/2017. Ao Juiz da Vara, para julgamento.
8	6863-49.2015.8.06.0051	Vistos em inspeção. Ação declaratória de inexistência de débito, c/c indenização por danos morais, ajuizada em

		02/09/2015. Feito aguardando manifestação da parte autora, acerca de proposta de acordo. Ao Juiz da Vara, para prosseguimento do feito.
<b>9</b>	5991-68.2014.8.06.0051	Vistos em inspeção. Ação de cobrança ajuizada em 26/03/2014. Feito ainda na fase de citação do requerido. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação da demanda.
<b>10</b>	9927-33.2016.8.06.0051	Vistos em inspeção. Ação de obrigação de fazer ajuizada em 26/03/2014. Pedido de desistência da ação apresentada em 20/07/2017. Ao Juiz da Vara, para apreciação.

#### **VI – PROCESSOS COM PRAZOS EXCEDIDOS PARA JULGAMENTO:**

	<b>PROCESSO Nº</b>	<b>DESPACHO</b>
<b>1</b>	6259-88.2015.8.06.0051	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de tráfico de drogas ocorrido em 10/05/2015. Processo pronto para julgamento desde 05/08/2016. Ao Juiz da Vara, para julgar o feito.
<b>2</b>	7075-07.2014.8.06.0051	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de furto ocorrido em 05/10/2014. Processo pronto para julgamento desde 22/04/2015. Ao Juiz da Vara, para julgar o feito.
<b>3</b>	16-46.2006.8.06.0051	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime por ilegal de arma de fogo, ocorrido em 08/12/2006. Processo pronto para julgamento desde 08/03/2016. Ao Juiz da Vara, para julgar o feito.
<b>4</b>	5712-82.2014.8.06.0051	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime tráfico de drogas ocorrido em 20/12/2013. Processo pronto para julgamento desde 12/02/2015. Ao Juiz da Vara, para julgar o feito.
<b>5</b>	5730-06.2014.8.06.0051	Vistos em inspeção. Ação penal. Crime de tráfico de drogas ocorrido em 10/05/2015. Processo pronto para julgamento desde 03/08/2016. Ao Juiz da Vara, para julgar o feito
<b>6</b>	5720-93.2013.8.06.0051	Vistos em inspeção. Ação revisional de contrato ajuizada em 28/02/2013. Processo pronto para julgamento desde 10/04/2017. Ao Juiz da Vara, para julgar o feito
<b>7</b>	6713-39.2013.8.06.0051	Vistos em inspeção. Ação de reparação de danos ajuizada em 29/07/2013. Processo pronto para julgamento desde 15/07/2015. Ao Juiz da Vara, para julgar o feito
<b>8</b>	5687-69.2014.8.06.0051	Vistos em inspeção. Ação declaratória de nulidade ajuizada em 22/01/2014. Processo pronto para julgamento desde 16/07/2015. Ao Juiz da Vara, para julgar o feito
<b>9</b>	8657-37.2017.8.06.0051	Vistos em inspeção. Ação declaratória de nulidade ajuizada em 23/02/2017 Processo pronto para julgamento desde 02/06/2017. Ao Juiz da Vara, para julgar o feito
<b>10</b>	9640-70.2016.8.06.0051	Vistos em inspeção. Ação exoneração de alimentos ajuizada em 09/09/2016. Processo pronto para julgamento desde 14/02/2017. Ao Juiz da Vara, para julgar o feito

#### **VII – MANDADOS DE SEGURANÇA:**

Foram encontrados na Unidade inspecionada 12 (doze) mandados de segurança em andamento, dos quais a maioria já julgada. Vide quadro abaixo:

	<b>PROCESSO NÚMERO</b>	<b>DESPACHO</b>
1	6441-45.2013.8.06.0051	Vistos em inspeção. Mandado de segurança impetrado em 26/3/2013 e julgado em 27/8/2013. Embargos declaratórios interpostos em 14/11/2013 e julgados em 13/8/2015. Remetidos os autos ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em 29/10/2015. Feito aguardando a apreciação do recurso.
2	6507-54.2015.8.06.0051	Vistos em inspeção. Mandado de segurança impetrado em 3/7/2015 e julgado em 16/8/2017. Expedientes de intimação realizados.
3	8712-22.2016.8.06.0051	Vistos em inspeção. Mandando de segurança, com pedido liminar, impetrado em 21/3/2016. Medida liminar deferida em 2/9/2015. Decisão proferida em 22/3/2017, determinando a suspensão do processo, até o encaminhamento do acórdão com trânsito em julgado, referente ao Mandado de Segurança nº 6689-40.2015.8.06.0051, porquanto trata-se de feito diretamente correlato. Feito aguardando juntada de referido acórdão.
4	8883-76.2016.8.06.0051	Vistos em inspeção. Mandando de segurança, com pedido de liminar, impetrado em 22/4/2016. Manifestação ministerial juntada em 21/7/2016. Despacho exarado em 25/8/2017, determinando que se oficie à Previdência local. À Secretaria da Vara, para confecção de expedientes necessários.
5	9136-30.2017.8.06.0051	Vistos em inspeção. Mandado de segurança impetrado em 25/6/2017. Medida liminar indeferida em 30/5/2017. Parecer ministerial apresentado em 14/8/2017. Processo ainda não julgado. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento do feito.
6	6639-14.2015.8.06.0051	Vistos em inspeção. Mandado de segurança com pedido liminar impetrado em 25/7/2015 e julgado em 14/7/2016. Remetidos os autos ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em 7/12/2016. Feito aguardando a apreciação do recurso.
7	6689-40.2015.8.06.0051	Vistos em inspeção. Mandado de segurança, com pedido liminar, impetrado em 31/7/2015 e julgado em 22/3/2016. Interposta apelação e remetidos os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em 22/5/2017. Feito aguardando a apreciação do recurso.
8	6895-54.2015.8.06.0051	Vistos em inspeção. Mandado de segurança impetrado em 10/9/2015 e julgado em 18/8/2017. Feito em fase de intimação da sentença. À Secretaria da Vara, para confecção de referidos expedientes.
9	6944-95.2015.8.06.0051	Vistos em inspeção. Mandado de segurança impetrado em 18/9/2015 e julgado em 18/8/2017. Feito em fase de intimação. À Secretaria da Vara, para confecção de referidos expedientes.
10	9046-56.2016.8.06.0051	Vistos em inspeção. Mandado de segurança impetrado em

	19/5/2016 e julgado em 18/8/2017. Feito em fase de intimação. À Secretaria da Vara, para confecção de referidos expedientes.
--	--

## **VIII – PROCESSOS RELATIVOS A IDOSOS:**

Acerca dos feitos envolvendo idosos, constatou-se que os mesmos estão identificados com etiquetas de prioridade, sendo que a maioria possui movimentação recente, apesar de aguardarem realização de expedientes há considerável tempo.

**Recomenda-se ao magistrado que imprima maior celeridade na tramitação dos referidos processos.**

	<b>PROCESSO NÚMERO</b>	<b>DESPACHO</b>
<b>1</b>	6668-06.2011.8.06.0051	Vistos em inspeção. Processo relativo à pessoa idosa. Tramitação prioritária. Ação declaratória de nulidade, c/c repetição de indébito e indenização por danos morais, ajuizada em 24/11/2011. Aguardando designação de audiência desde 27/8/2014. Despacho em 28/6/2017 determinando a designação de data para audiência. À Secretaria da Vara, para cumprimento da determinação judicial.
<b>2</b>	6676-80.2011.8.06.0051	Vistos em inspeção. Processo relativo à pessoa idosa. Tramitação prioritária. Ação declaratória de nulidade, c/c repetição de indébito e indenização por danos morais, ajuizada em 24/11/2011. Aguardando designação de audiência desde 27/8/2013. Despacho em 28/6/2017 determinando a designação de data para audiência. À Secretaria da Vara, para cumprimento da determinação judicial.
<b>3</b>	6091-28.2011.8.06.0051	Vistos em inspeção. Processo relativo à pessoa idosa. Tramitação prioritária. Ação declaratória de nulidade, c/c repetição de indébito e indenização por danos morais, ajuizada em 12/9/2011. Aguardando designação de audiência desde 3/9/2014. Despacho em 28/6/2017 determinando a designação de data para audiência. À Secretaria da Vara, para cumprimento da determinação judicial.
<b>4</b>	6703-63.2011.8.06.0051	Vistos em inspeção. Processo relativo à pessoa idosa. Tramitação prioritária. Ação declaratória de nulidade, c/c repetição de indébito e indenização por danos morais, ajuizada em 24/11/2011. Paralisada desde 30/6/2017. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento do feito.
<b>5</b>	5821-67.2012.8.06.0051	Processo relativo à pessoa idosa. Tramitação prioritária. Ação declaratória de nulidade, c/c repetição de indébito e indenização por danos morais, ajuizada em 10/2/2012. Paralisada desde 30/6/2017. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento do feito.
<b>6</b>	6696-37.2012.8.06.0051	Processo relativo à pessoa idosa. Tramitação prioritária.



		Ação declaratória de nulidade, c/c repetição de indébito e indenização por danos morais, ajuizada em 13/7/2012. Paralisada desde 30/6/2017. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento do feito.
7	6087-88.2011.8.06.0051	Processo relativo à pessoa idosa. Tramitação prioritária. Ação declaratória de nulidade, c/c repetição de indébito e indenização por danos morais, ajuizada em 12/9/2011. Aguardando designação de audiência desde 19/12/2014. Despacho em 28/6/2017, determinando a designação de data para audiência. À Secretaria da Vara, para cumprimento da determinação judicial.
8	6138-02.2011.8.06.0051	Processo relativo à pessoa idosa. Tramitação prioritária. Ação declaratória de nulidade c/c repetição de indébito e indenização por danos morais ajuizada em 15/9/2011. Aguardando designação de audiência desde 19/12/2014. Despacho em 28/6/2017, determinando a designação de data para audiência. À Secretaria da Vara, para cumprimento da determinação judicial.
9	6313-93.2011.8.06.0051	Processo relativo à pessoa idosa. Tramitação prioritária. Ação declaratória de nulidade, c/c repetição de indébito e indenização por danos morais, ajuizada em 23/9/2011. Aguardando designação de audiência desde 19/12/2014. Despacho em 28/6/2017, determinando a designação de data para audiência. À Secretaria da Vara, para cumprimento da determinação judicial.
10	6683-72.2011.8.06.0051	Processo relativo à pessoa idosa. Tramitação prioritária. Ação declaratória de nulidade, c/c repetição de indébito e indenização por danos morais, ajuizada em 24/11/2011. Aguardando designação de audiência desde 18/12/2014. Despacho em 28/6/2017, determinando a designação de data para audiência. À Secretaria da Vara, para cumprimento da determinação judicial.

## **IX – PROCESSOS RELATIVOS À META 02/2017 – CNJ:**

Quanto a esses processos, constatou-se considerável atraso na prestação jurisdicional, todavia, com movimentações recentes. **Recomenda-se ao Magistrado que imprima maior celeridade na tramitação dos referidos processos.** Viu-se as seguintes demandas:

	<b>PROCESSO NÚMERO</b>	<b>DESPACHO</b>
1	6781-23.2012.8.06.0051	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 02/2017 do CNJ. Processo paralisado desde 23/6/2017. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando ao cumprimento da mencionada meta.
2	498142-46.2011.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 02/2017 do CNJ. Processo paralisado desde 27/7/2017. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando ao

		cumprimento da mencionada meta.
3	485056-08.2011.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 02/2017 do CNJ. Processo paralisado desde 26/7/2017. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando ao cumprimento da mencionada meta.
4	4371-60.2010.8.06.0051	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 02/2017 do CNJ. Processo paralisado desde 13/7/2017. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando ao cumprimento da mencionada meta.
5	4179-30.2010.8.06.0051	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 02/2017 do CNJ. Processo paralisado desde 30/5/2017. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando ao cumprimento da mencionada meta.
6	5956-79.2012.8.06.0051	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 02/2017 do CNJ. Processo paralisado desde 8/5/2017. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando ao cumprimento da mencionada meta.
7	5837-21.2012.8.06.0051	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 02/2017 do CNJ. Processo paralisado desde 2/8/2017. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando ao cumprimento da mencionada meta.
8	5929-96.2012.8.06.0051	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 02/2017 do CNJ. Processo paralisado desde 31/7/2017. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando ao cumprimento da mencionada meta.
9	29-06.2010.8.06.0051	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 02/2017 do CNJ. Processo julgado em 12/5/2011. Protocolada petição de execução de quantia certa contra a Fazenda Pública em 4/9/2015. Requereu o Município de Boa Viagem, em 27/7/2017, expedição de precatórios. Processo paralisado desde 27/7/2017. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando ao cumprimento da mencionada meta.
10	7073-08.2012.8.06.0051	Vistos em inspeção. Processo incluído na Meta 02/2017 do CNJ. Processo paralisado desde 12/5/2017. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação do feito, visando ao cumprimento da mencionada meta.

## **X – AÇÕES CIVIS PÚBLICAS/IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA:**

Constatou-se 12 (doze) ações dessas categorias em tramitação na Unidade, sendo inspecionados 10 feitos, as quais tramitam com normalidade, sem atrasos consideráveis.

	<b>PROCESSO NÚMERO</b>	<b>DESPACHO</b>
1	192612-03.2012.8.06.0001	Vistos em inspeção. Ação civil pública ajuizada em 4/12/2015 e julgada em 25/5/2015.
2	6242-86.2014.8.06.0051	Vistos em inspeção. Ação civil pública ajuizada em

		14/5/2014. Indeferida tutela antecipatória em 17/1/2017. Feito sem instrução iniciada. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e julgamento do processo.
<b>3</b>	7369-59.2014.8.06.0051	Vistos em inspeção. Ação civil pública ajuizada em 12/12/2014. Despacho emitido em 28/6/2017 decretando a revelia do Estado do Ceará, sem efeitos materiais, e determinando a intimação do Município de Boa Viagem, para se manifestar quanto às provas que pretende eventualmente produzir. À Secretaria da Vara, para confecção de expedientes necessários.
<b>4</b>	9469-16.2016.8.06.0051	Vistos em inspeção. Ação civil pública ajuizada em 28/7/2016. Despacho emitido em 28/6/2017 decretando a revelia do Estado do Ceará, sem efeitos materiais, e determinando a intimação do Município de Boa Viagem, para se manifestar quanto às provas que pretende eventualmente produzir. À Secretaria da Vara, para confecção de expedientes necessários.
<b>5</b>	9492-59.2016.8.06.0051	Vistos em inspeção. Ação civil pública ajuizada em 3/8/2016. Deferida, parcialmente, a tutela de urgência, em 6/12/2016. Designada audiência conciliatória para 7/11/2017. À Secretaria, para confecção de expedientes necessários.
<b>6</b>	9831-18.2016.8.06.0051	Vistos em inspeção. Ação civil pública ajuizada em 6/10/2016. Indeferida tutela antecipada em 8/8/2017. Designada audiência para 7/11/2017. À Secretaria, para confecção de expedientes necessários.
<b>7</b>	10064-15.2016.8.06.0051	Vistos em inspeção. Ação civil pública ajuizada em 22/11/2016. Despacho emitido em 28/6/2017 determinando a citação dos requeridos, bem como suas intimações para se manifestarem sobre o pedido de tutela de urgência. À Secretaria da Vara, para confecção imediata de expedientes necessários.
<b>8</b>	5671-52.2013.8.06.0051	Vistos em inspeção. Ação civil pública ajuizada em 5/2/2013. Feito sem instrução iniciada. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento do processo.
<b>9</b>	10187-13.2016.8.06.0051	Vistos em inspeção Ação civil pública ajuizada em 16/12/2016. Tutela antecipatória indeferida em 10/5/2017. Feito sem instrução iniciada. Ao Juiz da Vara, para agilizar a tramitação e o julgamento do processo.
<b>10</b>	8656-52.2017.8.06.0051	Vistos em inspeção. Ação civil pública ajuizada em 23/2/2017. Apresentada réplica à contestação pelo Ministério Público em 13/7/2017, oportunidade na qual requereu o julgamento antecipado da lide. Ao Juiz da Vara, para apreciação da manifestação ministerial.

### AUDIÊNCIAS

O **Dr. LUÍS GUSTAVO MONTEZUMA HERBSTER**, Juiz Substituto, assumiu a titularidade da Vara Inspeccionada no dia **24/7/2017**, consoante portaria nº

1214/2017, publicada no DJE em 25 de julho de 2017, verificando-se que, nos livros próprios, somente no mês de setembro/2017, à frente da 2ª Vara da Comarca de Boa Viagem, ele realizou **22 (vinte e duas)** audiências criminais, **39 (trinta e nove)** audiências cíveis e **9 (nove)** audiências de custódia, totalizando **68 (sessenta e oito)** audiências.

### **DOS LIVROS DA SECRETARIA**

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, por exemplo: Audiências Criminais, Audiências Cíveis, Sentenças Criminais, Sentenças Cíveis, Carga e Descarga ao Ministério Público e aos Advogados.

Demais observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório.

### **CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ**

#### **Metas Nacionais do Judiciário:**

1. No que se refere à **Meta 1 de 2017**, do Conselho Nacional de Justiça (**julgar mais processos que os distribuídos – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que distribuídos no ano corrente**), verificou-se um total **53 (cinquenta e três)** processos pendentes em setembro/2017 (relatório em anexo). **Recomenda-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;**

2. No que se refere à **Meta 2 de 2017**, do Conselho Nacional de Justiça (**identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2014 no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais**), verificou-se um total de **708 (setecentos e oito)** processos pendentes em setembro/2017 (relatório em anexo). **Recomenda-se a movimentação dessas ações,**

**cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;**

3. No que se refere à **Meta 4 de 2017**, do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2017, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2014, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão), verificou-se um total de **14 (quatorze)** processos pendentes em setembro/2017 (relatório em anexo). **Recomenda-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;**

4. Relativo à **Meta 6 de 2017**, do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar até 31/12/2017, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 2º grau), verificou-se um total de **4 (quatro)** processos pendentes em setembro/2017 (relatório em anexo). **Recomenda-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;**

5. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

6. A Unidade informou que o Magistrado está cadastrado nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD. (META 8 de 2009);

7. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

8. O Juiz em atividade não participou da capacitação em administração judiciária (META 8 de 2010);

9. O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria e encontra-se em plena funcionalidade (Meta 2 de 2011);

10. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

11. O Juiz Substituto Titular da Vara inspecionada, **Dr. LUÍS GUSTAVO MONTEZUMA HERBSTER**, conforme relatado, assumiu a titularidade da Vara Inspecionada em 24/7/2017, consoante portaria nº 1214/2017 (DJE 25/7/2017). Assim, a Unidade inspecionada ainda não estava sob sua titularidade quando não atendeu à Meta 1, do CNJ, no ano de 2016, conforme detalhado no quadro abaixo:

SEC. 2ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM								
Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	JULGADOS				Julgados %
				Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	
2015	432	553	128.01	0	507	0	507	117.36
2016	648	558	86.11	0	453	0	453	69.91
2017	277	316	114.08	0	272	0	272	98.19
	<b>1357</b>	<b>1427</b>	<b>105.16</b>	<b>0</b>	<b>1232</b>	<b>0</b>	<b>1232</b>	<b>90.79</b>

### **RECLAMAÇÕES**

No curso da inspeção, não houve registro de reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados em relação ao desempenho do Magistrado no módulo.

### **OUTRAS RECOMENDAÇÕES**

1. **Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2017, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º grau);**

2. **Imprimir maior celeridade na prestação jurisdicional nas causas vinculadas ao Estatuto do Idoso, feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei nº. 12.008/2009 e Resolução nº. 18/2008-TJCE);**

3. **No que se refere aos processos conclusos, no geral, os feitos encontravam-se aguardando ato judicial há um lapso de tempo considerável, destacando-se aqueles pendentes da Meta 2/2017, do CNJ, devendo a Unidade regularizar a situação daqueles paralisados com prazo excedido;**

4. **Adoção das recomendações pontuadas nas observações acima e as contidas nos feitos inspecionados;**

5. **Manter a atenção que vem sendo dispensada ao cumprimento das cartas precatórias;**

6. **O magistrado deverá participar da capacitação em administração judiciária o mais breve possível, de modo a cumprir a Meta 8, de 2010, do Conselho Nacional de Justiça;**

7. **Que sejam designadas as audiências em todos os processos que aguardam a realização do ato, bem assim que sejam agilizados os julgamentos dos processos com prazos excedidos;**

8. **Que seja agilizada a finalização dos processos inspecionados na inspeção da CGJ, realizada na Unidade em 30/8/2016, consoante quadro acima.**

### **CONCLUSÕES**

Os trabalhos inspecionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais, com relação aos processos inspecionados.

A inspeção realizada na 2ª Vara da Comarca de Boa Viagem, revelou, de modo geral, a existência de avultado acervo processual e de atraso na prestação jurisdicional em relação a ações antigas, em que pese os esforços perceptíveis do Magistrado **Luís Gustavo Montezuma Herbster** e da equipe de servidores, no sentido de garantir o regular desempenho dos serviços judiciais.

O **Dr. LUÍS GUSTAVO MONTEZUMA HERBSTER** apresenta boa produtividade na Vara Inspeccionada, consoante os dados extraídos do sistema SGEC, considerando seus dois primeiros meses trabalhados, quando proferiu **107 (cento e sete)** sentenças, **190 (cento e noventa)** decisões interlocutórias, **466 (quatrocentos e**

sessenta e seis) despachos, 30 (trinta) homologações de acordos e realizou 145 (cento e quarenta e cinco) audiências

Importante ressaltar que não se pode creditar o atraso processual constatado na 2ª Vara da Comarca de Boa Viagem à exclusiva responsabilidade do **Dr. LUÍS GUSTAVO MONTEZUMA HERBSTER**, uma vez que ele apenas assumiu a titularidade da Unidade em **24 de julho de 2017**, ou seja, **há pouco mais de dois meses**.

É certo que quando o **Dr. LUÍS GUSTAVO MONTEZUMA HERBSTER** assumiu a 2ª Vara de Boa Viagem já encontrou um expressivo acervo processual atrasado, todavia está procurando reduzir a sua demanda de ações, mantendo uma boa produtividade nos julgamentos dos feitos e na realização de audiências.

Registre-se, ainda, que a Unidade Judiciária dispensou a necessária atenção aos processos inspecionados em outra inspeção desta Corregedoria, realizada em 30/8/2016, cumprindo a maioria das recomendações feitas, como observado no planilhamento acima.

Entende-se, portanto, que o **Dr. LUÍS GUSTAVO MONTEZUMA HERBSTER** exerce de modo adequado e regular a prestação jurisdicional na 2ª Vara da Comarca de Boa Viagem, não se detectando desídia ou falhas graves por parte do magistrado e dos servidores que lá atuam, aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar, sendo certo que o atraso no andamento das demandas da Unidade poderá ser sanado com a implementação das recomendações acima pormenorizadas.

Por outro lado, observa-se que, nos termos do Provimento nº 8, de 13 de fevereiro de 2017, desta Corregedoria-Geral de Justiça, o **Dr. LUÍS GUSTAVO MONTEZUMA HERBSTER**, na condição de Juiz Substituto, é mensalmente avaliado, analisando-se: *a) Idoneidade moral vertida na dignidade funcional, retidão de conduta, probidade e independência; b) Assiduidade veiculada através da frequência ao Fórum nos dias úteis e plantões, cumprimento de horário e supervisão das atividades forenses; c) Aptidão aferível por meio da qualidade do trabalho, aplicação da melhor técnica aos atos jurisdicionais, atuação eficaz e serena, conhecimento prático e teórico, diligência e observação dos prazos legais; d) Disciplina conferida pela percepção do senso de responsabilidade, discrição, observância das normas legais e no relacionamento com o*



*peçoal de apoio; e) Produtividade representada pela efetiva atuação no exercício da magistratura, quantidade de trabalho, remessa dos relatórios para a Corregedoria; f) Bom relacionamento com os advogados, Defensores Públicos, membros do Ministério Público e partes, consolidado por meio do respeito aos operadores do Direito, especialmente, em audiências, observância das prerrogativas do Parquet, prezado o tratamento respeitoso e cordial.*

Destarte, a meu sentir, torna-se oportuno, caso seja homologado o presente relatório, que o mesmo seja anexado no procedimento administrativo instaurado nesta Casa Censora, no qual é realizada a avaliação do Magistrado **Luís Gustavo Montezuma Herbster**, para que seja acompanhada a evolução da sua produtividade na 2ª Vara da Comarca de Boa Viagem, bem assim objetivando a verificação da adoção de medidas visando a melhorar a morosidade processual na Unidade inspecionada.

Além do mais, se no prazo de três meses ficar constatada baixa produtividade do Magistrado na Vara, com atraso processual na Unidade, de logo, **sugere-se** a realização de nova inspeção, objetivando a apuração de fatos relacionados ao conhecimento e à verificação do funcionamento dos serviços judiciais lá executados.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2017.

**ERNANI PIRES PAULA PESSOA JÚNIOR**  
Juiz Corregedor Auxiliar